



Kairo Rodrigues <krodriguesjuridico@gmail.com>

Fwd: Recuperação Judicial Utildrogas - Habilitação de Crédito

1 mensagem

Leandro Almeida <leandro.qsadv@gmail.com>
Para: Kairo Rodrigues <krodriguesjuridico@gmail.com>

16 de julho de 2019 10:28

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marlon** <marlon@mgfadvogados.com.br>
Data: segunda-feira, 6 de agosto de 2018
Assunto: ENC: Recuperação Judicial Utildrogas - Habilitação de Crédito
Para: leandro.qsadv@gmail.com

Prezado Dr. Leandro, bom dia!

Represento a empresa 3G Log Transportes LTDA, a qual é credora da empresa Pharma Distribuidora LTDA nos autos da Recuperação Judicial 5259900-53.2018.8.09.0011 em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

A empresa 3G Log recebeu a carta expedida por Vossa Senhoria especificando o seu crédito e esclarecendo que o crédito em questão deverá ser habilitado diretamente junto ao Administrador Judicial, tendo em vista o disposto no §1º do artigo 7º da Lei 11.101/05.

Verificamos que o crédito já consta do quadro geral de credores. Usualmente, o pedidos de habilitação a que se refere o §1º do artigo 7º da Lei 11.101/05 são enviados ao Administrador Judicial por e-mail. Assim, peço a gentileza de esclarecer se no presente caso tal pedido poderá ser remetido por e-mail ou se deveremos utilizar outra forma.

Marlon Rangel Alves Almeida
MARQUES, GONTIJO & FELÍCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Avenida Bandeirantes, 644 - Bairro Mangabeiras - Belo Horizonte/MG
CEP 30315-382 Tel.: (31) 3335-7565
marlon@mgfadvogados.com.br
<http://www.mgfadvogados.com.br>



--
Atenciosamente,

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO n. 36.957
(62) 4104-1993
(62) 8504-1993
(62) 8332-1993